



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 035/2023

REF. PROJETO DE LEI Nº 25/2023

*“Institui o Dia Municipal da Cultura Caipira
“Neguinho Scagnolato” no município de São Pedro
e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei Complementar em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal da Cultura Caipira “Neguinho Scagnolato”, no Município de São Pedro, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º - A presente Lei, tem como objetivo, valorizar e manter viva a “Cultura Caipira”, predominante em nossa cidade, promovendo ações no tocar e cantar música caipira, nos costumes, na gastronomia, nas danças, lutando para preservação de uma cultura regional e seus costumes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Pedro, 04 de maio de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário